



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 034/2.023**

***"Dispõe Sobre a retificação da Portaria nº 015/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Realização de Sindicância Administrativa para Levantamento de Multas de Trânsito Aplicadas em Veículos de Propriedade do Município de Augusto de Lima MG; e consequente Processo Administrativo Disciplinar para Apuração de Responsabilidades; e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica retificado o número da Portaria nº 015/2023, de 22 de março de 2023, para Portaria nº 019/2023

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 25 de julho de 2.023.

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG